



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **Projeto de Lei nº 95/2018**

**Relator: REINALDO ANACLETO – PDT**

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente medida visa abrir dotação orçamentária específica no Orçamento de 2018, destinada para ocorrer com a devolução de recursos remanescentes relativos ao Convênio nº 1026/2014, cujo objeto executado e concluído no ano de 2016 foi a pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas vias públicas do Distrito Industrial, em cumprimento ao parágrafo segundo da cláusula terceira do Termo de Convênio, conforme cópia anexa ao projeto.

Constata-se que o valor repassado pelo convênio foi de R\$ 2.499.994,26 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove reais novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) e o valor da obra licitada e executada foi de R\$ 2.399.898,25 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), sucedendo um saldo remanescente relativo aos recursos não utilizados e aplicações financeiras, conforme extrato bancário anexo à propositura.

Os recursos para atender as despesas previstas na presente propositura serão: R\$ 156.019,72 (cento e cinquenta e seis mil, dezenove reais e setenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, e R\$ 1.480,28 (mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º,



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

inciso II da Lei 4.320/64, através de rendimentos de aplicação financeira, durante o exercício de 2018.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Portanto, consoante os princípios orçamentários, opino pela apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2018.

**REINALDO ANACLETO – PDT**  
**Relator**

**VALMIR DIONIZIO – PSD**  
**Presidente**

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR**  
**Secretário**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

